CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023 - PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023- PMEV
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador os Sr(a). Francisco Italo Cardoso Soares Furtado, portador da cédula de identidade nº 1.973.622 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 876.372.863-04, doravante denominado CONTRATADA.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO
1.1. Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de Livros Didáticos para o Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023, Através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.
2.1. O valor global do presente contrato é de **R$: 38.024,00 (trinta e oito mil e vinte e quatro reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições:
2.2. Em parcela única no ato de entrega os Livros;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.
3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da seguinte dotação e fonte de recursos da FUNDEB 30%:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA	FTE. RECURSO
02.09.01 – FUNDEB	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.542.01-215 1.500.00-200

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.
5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade do fornecimento dos itens, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de Elesbão Veloso - PI, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2. E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 10 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal

M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA
NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, Nº 41 – Bairro: Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023 - PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023- PMEV
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: M. F. DISTRIBUIDORA E LIVRARIA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 1353 – Bairro: Vermelha – CEP: 64.018-000, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador os Sr(a). Francisco Italo Cardoso Soares Furtado, portador da cédula de identidade nº 1.973.622 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 876.372.863-04, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de Livros Didáticos para o Ensino Infantil da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2023, Através da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$: 38.024,00 (trinta e oito mil e vinte e quatro reais)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 30%:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA	FTE. RECURSO
02.09.01 – FUNDEB	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.542.01-215 1.500.00-200

VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias.

Elesbão Veloso - PI, 10 de fevereiro de 2023.